

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2019, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa BRAZA CONSTRUTORA EIRELI (BRAZA CONSTRUTORA), para realizar serviços de engenharia para readequação em geral e acessibilidade do Fórum Eleitoral de Apucarana-PR, pelo valor total de R\$ 88.713,34 (oitenta e oito mil setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.

Em 30 de Outubro de 2019.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral